



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de lote de terreno urbano que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea “e” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, artigo 5º, alínea “p”, de 21 de junho de 1941, a seguinte lote de terreno urbano, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 5.664

Proprietários: Fábio Luiz Cardoso e Álvaro Afonso Ferreira Filho

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 250,00m²

Localização: Loteamento “Parque São Roque”

DESCRIÇÃO: Lote n.º 09 (nove) da quadra 20 (vinte), do Loteamento denominado “Parque São Roque”, com frente para a Rua 17 e área de 250,00 m², em zona urbana da cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.

Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada a regularização fundiária.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/10/17

Publicado no Jornal: *Judeste Paulista*
n.º 1950 de 04/10/17

Publicado no Jornal: *Judeste Paulista*
n.º 1956 de 14/10/17

**Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Departamento de Tributação CNPJ: 46634218000107

AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 1915 - RESIDENCIAL NOVO CENTRO

Listagem dos Débitos Dt Referência: 27/07/2017 Receita(s):

Data Emissão:	27/07/2017
Hora:	17:03:07
Exercício:	2017
Usuário:	LAURA
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	UTILITY COMERCIAL IMPORTADORA E	CPF/CNPJ:	02.498.333/0002-07
Endereço:	RUA APARECIDO CUSTÓDIO DE CAMARGO, Nº 00419 Comple: CEP: 18740000 Bairro: VILA SANTA RITA DE CÁSSIA		
Setor:	036	Quadra	0020 Lote: 0009
		Matricula:	036.0020.0009
		Cadastro:	00000000426100

Exercício: 2017 Código da Dívida: 254571

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
1	1	Imp. Predial e	20/06/2017	3	34,82	0,00	0,00	0,70	0,35	0,00	35,87	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	Imp. Predial e	20/07/2017	4	34,82	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	35,52	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	Imp. Predial e	20/08/2017	5	34,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,82	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	Imp. Predial e	20/09/2017	6	34,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,82	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	Imp. Predial e	20/10/2017	7	34,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,82	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	Imp. Predial e	20/11/2017	8	34,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,88	N	N	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					208,98	0,00	0,00	1,40	0,35	0,00	210,73			210,73

Exercício: 2017 Código da Dívida: 262894

Exercício(s): 2008 2011 2014 2015 2016

Processos: 1000743-54.2015.8.26.0620 SUSPENSO|1500498-49.2016.8.26.0620 SUSPENSO|391/2009 Vara: 0 EM ANDAMENTO|

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
1	3	Parcelamento de	12/06/2017	5	39,42	0,00	9,79	2,34	18,14	0,00	69,69	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/07/2017	6	39,42	0,00	9,79	2,34	17,46	0,00	69,01	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/08/2017	7	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	11/09/2017	8	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/10/2017	9	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/11/2017	10	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	11/12/2017	11	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/01/2018	12	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	12/02/2018	13	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	12/03/2018	14	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/04/2018	15	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/05/2018	16	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	11/06/2018	17	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/07/2018	18	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/08/2018	19	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/09/2018	20	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/10/2018	21	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	12/11/2018	22	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/12/2018	23	39,42	0,00	9,79	0,99	17,46	0,00	67,66	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
1	3	Parcelamento de	10/01/2019	24	39,44	0,00	9,81	1,00	17,47	0,00	67,72	N	N	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:					788,42	0,00	195,82	22,51	349,89	0,00	1.356,64			1.567,37
Total:					997,40	0,00	195,82	23,91	350,24	0,00	1.567,37			

DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL URBANO POR UTILIDADE PÚBLICA

- (1) Analisando o expediente correlato a desapropriação do lote de terreno objeto da matrícula n.5.664 do SRI, verificamos que não foi procedido o necessário registro da escritura de venda e compra – **providenciar registro;**
- (2) Após o registro indicado no item “1” verificar existência de dívida – **extrato em anexo;**
- (3) Declaração de utilidade pública¹ – **declarar a utilidade pública do imóvel na forma dentro das hipóteses legais mediante edição de decreto municipal.**
O enquadramento do caso nas hipóteses de necessidade pública, ou utilidade pública ou por interesse social deve ser verificado².
(Necessidade = para situação de urgência; Utilidade³ = por conveniência, oportunidade e vantagem ao interesse coletivo; Interesse social⁴ = melhoria da vida em sociedade com redução de desigualdades merecedora de amparo específico do Poder Público como construção casas populares – ou seja neste caso o bem desapropriado não se destina a própria administração, mas sim à coletividade ou a beneficiário certo que a lei credencia para recebê-lo e utilizá-lo).
- (4) Avaliação – **efetivação de avaliação para aferição do preço/valor mercado, corretores, jornais, imobiliárias – método comparativo;**
- (5) Previsão da despesa - **lastro para pagamento junto ao financeiro, dotação orçamentária.**
- (6) Remessa para procedimento legislativo – **projeto lei devidamente justificado acompanhado da documentação;**
- (7) Pagamento – **amigável⁵ (sem aumento de despesa além do previsto no procedimento expropriatório) ou judicial (valor final estimado e fixado judicialmente)**
- (8) Documentos – **regularização e finalização da desapropriação até final registro.**

1A declaração deve conter o responsável pela desapropriação, a descrição do bem, a declaração de utilidade pública ou interesse social, a destinação a que se pretende dar ao bem, o fundamento legal, bem como os recursos orçamentários destinados à desapropriação

2 Artigo 5º, inc. XXIV CF/88

3 Art. 5º Dec. Lei n.3.365/41 alínea “i” ... execução plano de urbanização...

4A Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1.962, define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação. A Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de julho de 2.001, no artigo 4º, inciso V, alínea “a”, também prevê como instituto jurídico e político, a desapropriação urbana para cumprimento da função social. Regularização fundiária vide Lei n.13.465/17 (traça princípios como: garantia social de moradia digna; acesso diferenciado a grupos vulneráveis; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem estar de seus habitantes; concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo, entre outros. Utilidade Pública vide Decreto-Lei nº3.365/41.

5 Art. 10 Dec. Lei n.3.365/41

FICHA Nº001-5.664 VERSO

REGISTRADO EM 06/OUTUBRO/1.995

POR

DR. JOSÉ DE SENEZA SALES
OFICIAL SUBSTITUTO

(V. Venci: R\$30,80)

R. 004-5.664 - Por escritura pública de venda e compra de 19 de dezembro - de 1.997, lavrada no livro nº 268, fls. 177/181, do 1º Serviço Notarial da cidade e comarca de Avaré, deste Estado, João Edgard Kamada e s/m. Elza Maria Lopes Kamada transmitiram à UTILITY - EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO e SERVIÇOS - LTDA, com sede, foro e domicílio na cidade de Campinas, deste Estado, à rua - Maria Monteiro, nº 716, Bairro Cambui, inscrita no CGC-MF. sob número 64.596.645/0001-85, contrato social registrado na JUCESP sob nº 35.209.600.- 933 pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o imóvel retro matriculado - sob número 5.664, em sua totalidade.- REGISTRADO EM 16/JANEIRO/1.998.-

POR

DR. JOSÉ DE SENEZA SALES
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC026.896.281AC

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 5664, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 26/07/2017.	Emolumentos 29,93 Imposto Municipal 0,89 TOTAL 30,82
	Iserção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Daniela Bergamo Tonon Oficial Substituta
Taquarituba, 26 de julho de 2017.	



2º TABELIÃO DE NOTAS

CAMPINAS - SP

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS



2º TABELIÃO DE NOTAS
GILMAR DE SOUZA LOUREIRO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

**PRIMEIRO TRASLADO LIVRO 1428, PÁGINAS 361 a 363
ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

Em trinta de março de dois mil e dezessete (30/03/2017), nesta cidade e comarca de Campinas, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 2º Tabelião de Notas, na Rua Cel. Quirino, 542, Cambuí, CEP 13.025-001, telefone (19) 3739-3739, perante mim Substituto do Tabelião, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **outorgante: UTILITY EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em liquidação, com sede nesta cidade na Rua Maria Monteiro nº 716, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.506.645/0001-83, com seu contrato social de constituição, datado de 14/08/1990, registrado sob o nº 352.096.009-33, com sua primeira alteração contratual, datada de 10/06/1992, registrada sob o nº 115.423/92-8 em sessão de 24/07/1992, segunda alteração contratual datada de 20/12/1995, registrada sob o nº 213.249/95-9 em sessão de 29/12/1995, Distrato Social datado de 29/12/2000 registrado sob o nº 43.627/01-8 em sessão de 14/03/2001 e retificação do distrato social datada de 15/07/2014 registrado sob o nº 267.682/14-1 em sessão de 04/08/2014, todos registrados na JUCESP, estando cópias autenticadas arquivadas nestas notas sob o nº 345/2014, juntamente com a Ficha Cadastral emitida eletronicamente em 27/03/2017 autenticidade nº 83735324, neste ato representada por seu liquidante, **FÁBIO LUIZ CARDOSO**, abaixo qualificado; e, de outro lado, **como outorgados: 1) FÁBIO LUIZ CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, consoante Certidão de Nascimento extraída do Termo nº 46582, lavrado à Folha 104, do Livro A-147, do 2º Cartório de Registro Civil local, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.437.263-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.072.528-44, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Eliseu Teixeira de Camargo nº 571, Nova Campinas, CEP nº 13101-665; **2) ALVARO AFONSO FERREIRA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.177.220-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.379.838-77, casado com MEIRE RIGHETTO JURADO AFONSO FERREIRA (brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 16.571.225-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.536.528-93), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, consoante Certidão de Casamento extraída do Termo nº 14746, lavrado à Folha 103, do Livro B-88, do Cartório de Registro Civil de Indaiatuba, deste Estado, residente e domiciliada, à Rua Viale Itália nº 3145, Vila Paradiso, na cidade de Indaiatuba-SP, CEP nº 13331-530. Os presentes, pessoas juridicamente capazes, foram reconhecidos, entre si, como os próprios, identificados pelos documentos de identidade acima referidos e ora exibidos, e qualificados conforme suas declarações, do que dou fé. Em seguida, pelas partes nos foi declarado que, pelo Instrumento de Distrato Social acima referido, acordando a dissolução da outorgante, e em pagamento dos haveres e quotas sociais que possuem na sociedade UTILITY EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, do referido contrato, ela outorgante, dá em pagamento parcial aos ora outorgados, o imóvel a seguir referido, a saber: **DO IMÓVEL:** que o bem a seguir descrito, é transmitido de forma livre e desembaraçada de ônus, dívidas, dúvidas ou encargos fiscais, assim constituído: **LOTE nº 09 (nove) da quadra 20 (vinte), do loteamento denominado "Parque São Roque"**, com frente para a Rua 17 e área de 250,00m2, em zona urbana da cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, Circunscrição Imobiliária de Taquarituba-SP, estando descrito(s) na(s) **Matrícula(s) número(s) 5.664 do Registro Imobiliário da Comarca de Taquarituba-SP**, cujas características são do conhecimento das partes e por elas ora ratificadas, uma vez que não sofreram

Handwritten signature/initials.

OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TD e PJ de TAQUARITUBA-SP
Emitido a Declaração sobre Operações Imobiliárias
M. A. L. e outros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional de Notários do Brasil
Fundada em 1948



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

alterações. **CADASTRO:** Este(s) imóvel(is) está(ão) cadastrado(s) na Prefeitura Municipal de Taquarituba sob nº(s) **426100**, com os valor(es) venal(is) de R\$ 79.266,00. **AQUISIÇÃO:** Havido(s) por Escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Avaré-SP, no Livro 268, folhas 177/181 em 19/12/1997 e registrada sob o nº R.04 na supra citada matrícula; esse imóvel, na presente dação está sendo transmitido pelo valor de R\$ 74.092,85 (setenta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DA DAÇÃO:** Pela presente escritura e na melhor forma de direito a outorgante dá o imóvel acima referido, aos ora outorgados, em partes iguais, em pagamento de suas quotas e haveres pelo valor acima mencionado, transferindo-lhes de hoje para sempre toda a posse, direito, domínio e ações que até então exercia sobre o aludido imóvel, para que dele os outorgados possam livremente usar, gozar e dispor, prometendo a outorgante por si ou sucessores, fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção legal, livre de impostos que recaem sobre o mesmo, inclusive os lançados e não pagos até esta data, ficando ainda estabelecido que a presente "dação em pagamento" somente se completará mediante o regular e competente registro deste título no Registro Imobiliário, de forma desimpedida e absolutamente livre de dúvidas ou ônus. **PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Pela outorgante foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, às 11:39:36hs, do dia 05 de dezembro de 2016, com validade até 03/06/2017, com o código de controle nº 0D87.1558.3BE3/5626, a qual fica arquivada nesta Notas, em pasta própria sob o número abaixo. **DECLARAÇÕES FINAIS:** Declaram as partes, cada qual por sua vez e naquilo que couber, conjuntamente, sob responsabilidade civil e penal, para cumprir os dispositivos legais adiante mencionados, o seguinte: (1) que, em relação ao imóvel, declara a outorgante, expressamente, inexistirem feitos ajuizados, débitos fiscais ou de taxas condominiais, aceitando os outorgados as declarações da outorgante, pelo que as partes, mutuamente, resolveram dispensar para este Ato as certidões pessoais de distribuição de ações nas Justiças Estadual, Federal, do Trabalho, bem como dos cartórios de protestos, de feitos ajuizados e até mesmo fiscais, previstas na Lei 7433/85, com assunção dos riscos decorrentes; (2) que, não foram constituídos sobre o referido imóvel, até a presente data, quaisquer ônus ou ações reais e mesmo pessoais reipersecutórias, para o que exibem a(s) certidão(ões) expedida(s) pelo **Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba-SP**, a(s) qual(is) encontra(m)-se arquivada(s) nestas Notas, em pasta própria, sob número abaixo; esses itens cumprem o disposto na Lei 7433/85, Decreto 93.240/86; (3) declara(m) o(a-s) outorgante(s), para resguardar eventual direito de regresso do(a-s) outorgado(a-s), que assume(m) a responsabilidade pelo pagamento de todo e qualquer débito de impostos, taxas e contribuições de melhorias, apurados até a presente data, ainda que lançados futuramente mas que digam respeito a fatos anteriores a esta data. Para este ato e para o respectivo registro, as partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa de Débitos municipais. (4) Que desde já requerem e autorizam ao Oficial do Registro Imobiliário competente a proceder aos registros, as averbações e demais atos que forem necessários. (5) O ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) devido por esta escritura, na importância de **R\$650,27** foi recolhido no dia 22 de março de 2017, sendo que uma via da guia ficará arquivada nestas notas em pasta



2º TABELIÃO DE NOTAS
 CAMPINAS - SP
 COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

própria. As partes foram devidamente notificadas da possibilidade da obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei número 12.440/2011, cumprindo Provimento CG número 08/2012 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, bem como Recomendação número 03/2012 do Conselho Nacional de Justiça, por eles dispensadas. Que, cumprindo a determinação constante do Provimento 13/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de S. Paulo, foi feito o procedimento de consulta no sítio eletrônico da Central de Indisponibilidade, com relação ao(s) número(s) de CPF/CNPJ/ME do(a/s) transmitente(s), com o resultado "NEGATIVO", gerando o(s) Hashnº(s) e111.d21e.80be.ea05.b06a.6741.c7c5.d7b2.4cd8.8c75. Pelo(a-s) outorgado(a-s) foi dito que aceitava(m) esta Escritura em todos os seus termos. Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) cumprindo disposições do Ministério da Fazenda. Assim disseram do que dou fé, pediram-me e lhes lavrei a presente, a qual feita e lhes sendo lida, acharam conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. RECIBO 1611. GUIA 062/2017. ITBI 792/2017. Certidão de Ônus 879/2017. CND/RECEITA - 059/2017. Emolumentos - Emol R\$1.042,44 / Estado R\$296,27 / IPESP R\$202,78 / RegCivil R\$54,87 / TribJust R\$71,54 / StaCasa R\$10,42 / ISS R\$54,86 / MP R\$50,04 / Total R\$1.783,22 Eu, (Gilmar de Souza Loureiro), Substituto do Tabelião, lavrei, subscrevi e assino. (aa) **FÁBIO LUIZ CARDOSO//ALVARO AFONSO FERREIRA FILHO//GILMAR DE SOUZA LOUREIRO** Substituto do Tabelião// Traslada em seguida. Eu, Gilmar de Souza Loureiro, Substituto do Tabelião, expedi o presente traslado, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho [Assinatura] da verdade

GILMAR DE SOUZA LOUREIRO
 Substituto do Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS
 GILMAR DE SOUZA LOUREIRO
 SUBSTITUTO DO TABELIÃO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITUBA - SP
 CNPJ: 50.800.119/0001-17
 RUA SÃO BENEDITO, 719 - Fone: (014)3762-1662
 RICARDO CAMPOS BUENO - OFICIAL

RETIRADA DEFINITIVA - PROTOCOLO N.º 50017

NATUREZA ESCRITURA PUBLICA DEPÓSITO R\$ 1.365,89
 DATA RECEPÇÃO 14/09/2017 CUSTAS R\$ 1.066,11
 REGISTRO 21/09/2017 A RESTITUIR R\$ 299,78

REQUERENTE UTILITY EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇO DOCUMENTO :
 ENDEREÇO R. MARIA MONTEIRO , 716

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 635,36	R\$ 180,57	R\$ 123,58	R\$ 33,44	R\$ 43,61	R\$ 30,50	R\$ 19,05	R\$ 1.066,11

* Ministério Público
 ** Imposto municipal

TAQUARITUBA, 26 de setembro de 2017 16:08:20 Hs
 Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados.

[Handwritten Signature]

DANIELA BERGAMO TONON
 OFICIAL SUBSTITUTA

JOSÉ LUCAS DOS SANTOS
 Nome

CPF: 421.058.778-85

Documentos

Assinatura



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Tel. (0147) 621862 e 621488
CEP 18.740

Bel. Antonio de ~~Albuquerque~~ ~~Pereira~~
Oficial

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Maior

Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

FICHA N.º 01

MATRICULA Nº 5.664

LOTE Nº 09 - QUADRA 20 - Loteamento "Parque São Roque" - Taquarituba-SP, - com 250,00 m2 de área superficial, sendo 10,00 m. de frente para a rua 17; - igual medida nos fundos divisa com o lote 37; por 25,00 m. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando à esquerda com o lote 08 e à direita com o lote 10. - PROPRIETÁRIA: - EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C - LTDA, com sede nesta cidade, à rua Dr. Ataliba Leonel, 698, inscrita no CGC. 52.446.754/0001-73. - TÍTULO ACQUISITIVO: - Matrícula nº 2.931, deste C.R.I. - / MATRICULADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22/FEVE-REIRO/1.988.- /

R. 001- 5.664 - Nos termos da escritura pública de venda e compra de 19/Feve- reiro/1.988, lavrada nas notas do Segundo Cartório local, no Livro 19, às fls. 111/118, a proprietária acima qualificada transmitiu o imóvel supra descrito ao adquirente LUÍZ CARLOS GOMES DA SILVA, RG. 12.803.037-SSP-SP. e CIC. nº - 020.762.078/49, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domici- liado na rua das Palmeiras, 386, Bairro Colina Verde, na cidade de Avaré-SP, pelo preço de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), em sua totalidade. - REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22/FEVEREIRO/1.988.-//

R. 002-5.664 - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavra da aos 04 de março de 1.988, nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro- 19, fls. 121/128, - imóvel acima matriculado, estimado em Cz\$90.000,00, foi dado em pagamento da dívida oriunda do instrumento particular de c-ntratp- mútuo, firmado em 24-12-1.986, sob nº 16.402, ao BANCO SAFRA S/A., com sede social na Capital deste Estado, à rua XV de Novembro, 212, CGC-MF. 58.160.789/ 0001-28. - REGISTRADO POR (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES); Escrevente- Autorizado, em 22/MARÇO/1.988.-

R. 003-5.664 - TRANSMITENTE: BANCO SAFRA S/A., acima qualificado. ADQUIREN- TE: JOÃO EDGARD KAMADA, RG. 11.489.392-SSP-SP. e CIC. 036.719.268/30, brasí- leiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigên- cia da Lei 6.515/77, com ELZA MARINA LOPES KAMADA, RG. 14.931.369-SSP-SP. e CIC. 055.578.998/55, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Silvano de Paula Bueno, 320.- TÍTULO: For escritura pública de venda e compra de 30 de agosto de 1.990, lavrada nas notas do Tabelionato desta município e comarca de Taquarituba, livro 25, fls. 169v/184v., foi transmitido ao adquirente, - pelo preço de Cr\$13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros), o imóvel aci- ma matriculado sob nº 5.664, em sua totalidade. - - - - -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

FICHA Nº001-5.664 VERSO

REGISTRADO EM 06/OUTUBRO/1.995

POR

Bel. JOS. DE SOUZA SALES
OFICIAL SUBSTITUTO

(V. Venal: R\$30,80)

R. 004-5.664 - Por escritura pública de venda e compra de 19 de dezembro de 1.997, lavrada no livro nº 268, fls. 177/181, do 1º Serviço Notarial da cidade e comarca de Avaré, deste Estado, João Edgard Kamada e s/m. Elza Marina Lopes Kamada transmitiram à UTILITY - EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO e SERVIÇOS LTDA, com sede, foro e domicílio na cidade de Campinas, deste Estado, à rua Maria Monteiro, nº 716, Bairro Cambui, inscrita no CGC-MF. sob número 64.506.645/0001-83, contrato social registrado na JUCESP sob nº 35.209.600.933, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais), o imóvel retro matriculado sob número 5.664, em sua totalidade.- REGISTRADO EM 16/JANEIRO/1.998.

POR

Bel. José Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC028.896.28910E

AV.005-5.664- PROTOCOLO 50017, de 14/09/2017. Procedo a presente averbação para consignar que a Rua 17 do Loteamento "Parque São Roque" passou a denominar-se Rua Aparecido Custódio de Camargo, conforme Lei Municipal nº 936/91, de 16/12/1991, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia na pasta de Leis e Decretos Municipais de Taquarituba - SP. Taquarituba, 21/09/2017. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Torion).

AV.006-5.664- PROTOCOLO 50017, de 14/09/2017. Procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na Vila Santa Rita de Cássia, conforme Lei nº 1.745 de 18/02/2016, arquivada nesta Serventia na pasta de Leis e Decretos Municipais de Taquarituba - SP, assim como está inscrito na Municipalidade desta cidade, sob nº 036.0020.0009, e cadastrado sob nº 426100, conforme consta da certidão expedida em 14/09/2017, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data, em pasta própria. Taquarituba, 21/09/2017. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Torion).

R.007-5.664 - PROTOCOLO 50017, de 14/09/2017. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30/03/2017, no Livro nº 1428, fls. 361/363, do 2º Tabelião de Notas de Campinas - SP, a proprietária UTILITY EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em liquidação, já qualificada, transmitiu por DAÇÃO EM PAGAMENTO, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA a FÁBIO LUIZ CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG.7.437.263.4-SSP/SP e CPF.048.072.528-44, residente e domiciliado na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 571, Nova Campinas, na cidade de Campinas - SP, e ALVARO AFONSO FERREIRA FILHO, brasileiro, empresário, RG.5.177.220-6-SSP/SP e CPF.102.379.838-77, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MEIRE RIGHETTO JURADO AFONSO FERREIRA, brasileira, empresária, RG.16.571.225-SSP/SP e CPF.158.536.528-93, residentes e domiciliados na Rua Viale Itália, nº 3145, Jardim Vila Paradiso, na cidade de

continua na próxima ficha

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

OFICIAL



LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua São Benedito, 719 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP: 18.740-000
COMARCA DE TAQUARITUBA
Estado de São Paulo

MATRÍCULA

5.664

FICHA

002

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamini Tonon
Preposta Substituta

Indaiatuba - SP, tendo sido atribuído pelas partes o valor de R\$-74.092,85 (setenta e quatro mil e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Consta do título que o ITBI foi recolhido. Demais cláusulas e condições constantes no título. Emitida a DOL (v.v. 2017, R\$21.250,78) Taquarituba, 21/09/2017. A Escrevente Autorizada *Aline Martins Meneghel* (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta *Daniela Bergamini Tonon* (Bel. Daniela Bergamini Tonon).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 5664, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 21/09/2017.	Emolumentos 29,93
	Estado 8,51
PRAZO DE VALIDADE	IPESP 5,82
	Registro Civil 1,58
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça 2,05
	Ministério Público 1,44
Taquarituba, 21 de setembro de 2017	Imposto Municipal 0,89
	TOTAL 50,22
	Conferência feita por:
	<i>Aline Martins Meneghel</i> Aline Martins Meneghel ESCREVENTE



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

12011-3 - AA 044620

12011-3-044620-0817



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

SERVIÇO DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

EM BRANCO

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

SERVIÇO DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Departamento de Tributação CNPJ: 46634218000107

AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 1915 - RESIDENCIAL NOVO CENTRO

50017
5662
21/09/17
Data Emissão: 21/03/2017
Hora: 14:56:39
Exercício: 2017
Usuário: RBF
Página(s): 1 de 1

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Cadastro: 00000000426100

Matrícula: 036.0020.0009

Nome: UTILITY EXPORTACAO IMPORTACAO & SERVICOS

CPF/CNPJ 64.506.645/0001-83

Logra: RUA APARECIDO CUSTÓDIO DE CAMARGO, Nº 00419 CEP: 18740000

Bairro: VILA SANTA RITA DE

Comple:

Sector: 038

Quadra: 0020

Lote: 0009

Unid:

Dívida	Cadastro	Ano	Par	Receita Principal	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescim	Total
264008	00000000426100	2017	1	Imp.S/Transm.Bens	637,52	0,00	12,75	0,00	0,00	0,00	650,27
TOTAL DA GUIA:					637,52	0,00	12,75	0,00	0,00	0,00	650,27

Código de Bases	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcelal	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 34649 - 1	30/03/2017	650,27					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAVEL NOS BANCOS: SANTANDER - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICA E SICREDI.

Cadastro: 00000000426100

Matrícula: 036.0020.0009

Nome: UTILITY EXPORTACAO IMPORTACAO & SERVICOS

CPF/CNPJ 64506645000183

Logra: RUA APARECIDO CUSTÓDIO DE CAMARGO, Nº 00419 CEP: 18740000

Bairro: VILA SANTA RITA DE

Comple:

Sector: 038

Quadra: 0020

Lote: 0009

Unid:

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
112	Imp.e/Transm.Bens	637,52	0,00	12,75	0,00	0,00	0,00	650,27
Total da Guia:		637,52	0,00	12,75	0,00	0,00	0,00	650,27

Código de Bases	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcelal	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 34649 - 1	30/03/2017	650,27					

Autenticação Mecânica

81630000006-3

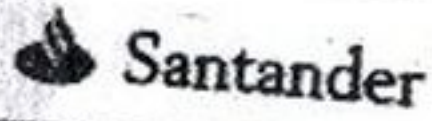
50274477201-8

70330011110-0

00034649001-4



PAGAVEL NOS BANCOS: SANTANDER - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICA E SICREDI.



Internet Banking

TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS > Comprovante

ELIANE GOMES RODRIGUES DE BRITO

Agência: 2017

Conta Corrente: 01-006241-0

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa: PM TAQUARITUBA
Convenio de Arrecadacao: 00330315000905079549
Codigo de Barras: 81630000006-3 50274477201-8 70330011110-0 00034649001-4
Data de Pagamento: 22/03/2017
Data de Vencimento: 30/03/2017
Valor: R\$ 650,27
Data da Transacao: 22/03/2017
Hora da Transacao: 13:14:18
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: 5A86934762BDC55436AC996

Handwritten signature: @any

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento
Santander
0800 55 5000 (Capitais e Cidades Metropolitanas)
0800 709 0222 (em toda a localidade)

SAC
Ouvidoria

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ: 50.800.119/0001-17

RUA SÃO BENEDITO, 719 Fone: (014)3762-1662

RICARDO CAMPOS BUENO - OFICIAL

C E R T I D ã O - 50017

PROCOLO Nº 50017, PRENOTADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2017
 APRESENTANTE UTILITY EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OUTORGADO FABIO LUIZ CARDOSO
 OUTORGANTE UTILITY EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 TÍTULO ESCRITURA PUBLICA

*Handwritten signature/initials*

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob número acima do Livro 1 (Protocolo de Registro de Imóveis), tendo sido praticado (s) seguinte(s) ato(s):

ATO: AV.05/M.5.664		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: DENOMINAÇÃO DE RUA			
Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATO: AV.06/M.5.664		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: CADASTRO MUNICIPAL			
R\$ 15,67	R\$ 4,45	R\$ 3,05	R\$ 0,82	R\$ 1,08	R\$ 0,75	R\$ 0,47	R\$ 26,29
ATO: R.07/M.5.664		VALOR BASE: R\$ 74.092,85		TEXTO: DAÇÃO EM PAGAMENTO			
R\$ 589,76	R\$ 167,61	R\$ 114,71	R\$ 31,04	R\$ 40,48	R\$ 28,31	R\$ 17,69	R\$ 989,60
ATO: CERTIDAO		VALOR BASE: 1		TEXTO: CERTIDÃO			
R\$ 29,93	R\$ 8,51	R\$ 5,82	R\$ 1,58	R\$ 2,05	R\$ 1,44	R\$ 0,89	R\$ 50,22

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (42,53)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 635,36	R\$ 180,57	R\$ 123,58	R\$ 33,44	R\$ 43,61	R\$ 30,50	R\$ 19,05	R\$ 1.066,11

EMITIDA DOI.

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

TAQUARITUBA, 21 de setembro de 2017

Handwritten signature of Daniela Bergamo Tonon
 DANIELA BERGAMO TONON
 OFICIAL SUBSTITUTA



DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 00000000426100 Inscricao: 036.0020.0009 Setor: 036 Face: 03 -
 Cobrança: Não Isento Período: 999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/11/2013 Valor Venal: R\$ 79266,00

Proprietário
 Nome: GERALDINA APARECIDA PEREIRA RG/Insc 26.716.697-7
 CPF/CNPJ 18915676831

Endereço do Imóvel
 Logra: RUA APARECIDO CUSTÓDIO DE CAMARGO, 00419 -
 Bairro: VILA SANTA RITA DE CÁSSIA CEP: 18740000
 Loteamento: TAQUARITUBA UF: SP

Área do Terreno (m2): 250,00 Valor Venal Terreno R\$: 21250,78 Profundidade: 10 Testada: 10 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 00004 - ZONA FISCAL 04 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
0040 - Pavimentação	0001 - Possul	0060 - Calçada	0001 - Com
0034 - Esgoto	0001 - Possul	0036 - Iluminação Pública	0001 - Possul
0038 - Guia e Sarjeta	0001 - Possul	0048 - Solo	0001 - Firme
0059 - Facho	0001 - Muro/Gradil	0041 - Nr. Frente	0002 - Duas Frontes

Área Edificada (m2): 87,84 Valor Venal Edific R\$: 58015,22
 Tipo Edif: 00001 - Residencial

Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
0140 - Aquecedor Solar	0000 - Não	0034 - Esgoto	0000 - Não Possul
0062 - Ocupação	0001 - Próprio	0063 - Vedação	0001 - Alvenaria
0065 - Estrutura	0001 - Concreto	0066 - Esquadrias	0001 - Alumínio
0058 - Uso	0001 - Residencial	0068 - Pintura, Fachadas Externo	0005 - Reboco

Data da Construção: 0 Área Edificada Total (m2): 87,84



DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0000000426100 Inscrição: 036.0020.0009 Setor: 036 Quadra: 0020 Lote: 0009 Unid: 1 Seção: 03 - Face: 03 -
 Cobrança: Não Isento Período: 999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 20/11/2013 Valor Venal: R\$ 11328,54

Proprietário
 Nome: UTILITY COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 CPF/CNPJ 02498333000207 RG/Insc 26.716.697-7

Endereço do Imóvel
 Logra: RUA APARECIDO CUSTÓDIO DE CAMARGO, 00419 -
 Bairro: VILA SANTA RITA DE CÁSSIA CEP: 18740000
 Loteamento: Cidade: TAQUARITUBA UF: SP

Endereço de Correspondência
 Logra: APARECIDO CUSTODIO DE CAMARGO, 00419 -
 Bairro: VILA SANTA RITA DE CASSIA CEP: 18740000
 Cidade: TAQUARITUBA UF: SP

Característica do Terreno
 Área do Terreno (m2): 250,00 Valor Venal Terreno R\$: 11328,54 Profundidade: 10 Testada: 10 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 00005 - ZONA FISCAL 05 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
0040 - Pavimentação	0001 - Possuí	0032 - Água	0001 - Possuí
0034 - Esgoto	0001 - Possuí	0037 - Coleta Lixo	0001 - Possuí
0038 - Gula e Sarjeta	0001 - Possuí	0039 - Limpeza Pública	0001 - Possuí
0059 - Fecho	0001 - Muro/Gradil	0047 - Topografia	0003 - Plano



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITUBA - SP

CNPJ: 50.800.119/0001-17 -
RUA SÃO BENEDITO, 719 - Fone: (014)3762-1662,
RICARDO CAMPOS BUENO - OFICIAL OFICIAL

PRENOTADO SOB Nº 50017 DEVE SER RETIRADO EM: 28/09/2017

NATUREZA: ESCRITURA PUBLICA DEPOSITO R\$ 1.365,89 EM DINHEIRO
APRESENTANTE: UTILITY EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Fone: ()
CNPJ: 64.506.645/0001-83 Fax/Cel:

OUTORGADO: FABIO LUIZ CARDOSO
OUTORGANTE: UTILITY EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Mat: L-3; Trans.

.5664 / *****

DOCUMENTOS (ANEXOS) *****

NOTAS

- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
- 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPOSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS O/ RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDADA PELO PROV. 19/93, DA C.G.J.
- 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO, COM EXIGÊNCIA OU REGISTRO SERÁ ATÉ O DIA 28/09/2017.
- 4 - DATA EM QUE CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13): 16/10/2017
- 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTEREDEDENTE.
- 6 - O ANDAMENTO DO TÍTULO PODERÁ SER CONSULTADO PELO SITE WWW.REGISTRADORES.ORG.BR, PELO NÚMERO DO PROTOCOLO E SENHA.

Li e compreendi os termos dos avisos acima. Em relação às certidões dos atos praticados, cujas despesas (R\$ 50,22) por certidão não estão incluídas no procedimento de registro, declaro que:

Não necessário. Necessário. **SENHA:5437**
TAQUARITUBA, 14 de setembro de 2017 16:03:36 hs
Horário de Atendimento: 09:00hs às 16:00hs e das 00:00hs às 00:00hs
Válido até: 16/10/2017

DANIELA BERGAMO TONON
OFICIAL SUBSTITUTA